

**PORTARIA Nº 134/98 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1012*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 129, da Lei n.º 255/91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Dulce Dias Lima**, matrícula nº 0018-3, no período de 30 de setembro a 07 de outubro de 1998, de conformidade com o processo nº 10.399/97.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de outubro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente